

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 275/2022

À
Petrobras Transportes S.A. – Transpetro
A/C: Silvana Ribeiro dos Santos
C/C: Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: Aviso de Greve

O Sindicato dos Trabalhadores das Empresas Próprias e Contratadas na Indústria e no Transporte de Petróleo, Gás, Matérias-Primas, Derivados, Petroquímica e afins, Energia de Biomassas e Outras Renováveis e Combustíveis Alternativos no Estado do Rio de Janeiro, RJ (SINDIPETRO-RJ), vem, por seus dirigentes abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto e em cumprimento ao disposto na Lei n. 7.783/89, comunicar à Petrobras Transporte S.A. (TRANSPETRO), aos usuários de seus serviços e à população em geral, que os empregados desta empresa lotados na gerência do INTEGRA, aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária realizada nos dia 18/08, a deflagração da **greve por tempo indeterminado a partir das dezenove (19) horas do dia 22.08.2022**, cumprindo assim o prazo de 72h (setenta e duas horas), estabelecido pelo art. 13 da Lei n. 7.783/89.

Informa ainda que a deflagração da greve é motivada pela rejeição da proposta apresentada pela Transpetro e todos os ataques que ainda mantém à categoria. Manifestam-se em apoio aos trabalhadores do CNCL, TABG, PBIO e todos setores em greve e mobilizados.

Outrossim, em observância ao disposto no art. 9º da Lei n. 7.783/89, o sindicato se coloca prontamente à disposição para celebração de acordo para elaboração do grupo de contingência para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/Eduardo Henrique**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ